



Edital nº 001/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTADUAL E DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE FORTALEZA E PACAJUS DO MOTO CLUBE MAM - MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS NO ESTADO DO CEARÁ.**

O Presidente da Associação do Moto Clube MAM - Ministério Adventista de Motociclistas, com sede na cidade de EUNÁPOLIS-BA, à Rua São Bartolomeu, 411, Bairro Santa Lucia, Eunápolis, Bahia, CEP. 45.823-230, no uso de suas atribuições, convoca através deste presente Edital todos os membros escudados do Moto Clube MAM - MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS do Estado do Ceará e os membros das Unidades do Município de Fortaleza e Pacajus, que estiverem em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Ordinária. Essa Assembleia poderá ser realizada presencialmente no seguinte local: Rua Daniel Esmero, Nº. 583 na Cidade de Pacajus, no Estado do Ceará, com as devidas medidas sanitárias devido a pandemia ou através do aplicativo Zoom em videoconferência de acordo com a Lei Nº. 14.010 do dia 10 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, devido ao contexto dessa pandemia e das orientações das autoridades governamentais às **14:30 horas no dia 18 de dezembro de 2021.**

Assembleia Ordinária Estadual e Municipais instalar-se-á em primeira convocação às 14:30 horas, com a presença de todos os associados ou com 50% mais um membro a nível Estadual e depois a nível Municipal conforme convocação do Moto Clube MAM; se não tiver o quórum suficiente, se faz uma segunda convocação, após uma hora, com qualquer número presente conforme **Artigo 36º nos parágrafos: § 1º, 2º e 3º** do presente Estatuto, com a identificação dos associados que participaram das referidas Assembleias.

Como não haverá a formação de uma chapa em cédulas, será usado o método de indicação como proposta para cada função ou cargo de cada diretoria, a votação será secreta em papel, as indicações e votações serão feitas pelos membros da Associação do MC MAM a nível Estadual para a formação da Diretoria Estadual. Para a formação da Diretoria da Unidade de Fortaleza, somente os membros da Unidade de Fortaleza irão participar. Assim também será para a Unidade de Pacajus. Somente os membros que estiverem em pleno gozo de seus direitos poderão participar das assembleias seguindo as orientações do Estatuto **Artigo 11º § 9º.**

Lembramos aos membros de antes de fazerem uma indicação, uma proposta, de algum nome para algum cargo, deve considerar o que se pede no **Artigo 16º** do presente estatuto.

A referida convocação tem o seguinte objetivo:

- 1) Eleição da Diretoria Estadual do Ceará, conforme **Artigo 14** do Estatuto,
- 2) Eleição da Diretoria da Unidade de Fortaleza CE, conforme **Artigo 15** do Estatuto
- 3) Eleição da Diretoria da Unidade de Pacajus CE, conforme **Artigo 15** do Estatuto

Eunápolis, BA. 03 de novembro de 2021.

  
Pr. Felipe Bettero  
Presidente do MC – MAM BRASIL